



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1808ª Reunião Plenária**

Referência: Ata da 1808ª da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais  
Data: 11/07/2016  
Horário: 15h58 às 19h30

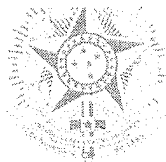
**Membros do Conselho**

**Participantes desta reunião**

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	Conselheiro Suplente
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Marcos Eduardo Tanner	Conselheiro Suplente
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Rodrigo Júlio dos Santos	Conselheiro Suplente

**Ausências Justificadas**

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado que também justificou ausência por motivo profissional e assim convocado o Conselheiro Suplente Adm. Rodrigo Júlio dos Santos que compareceu à reunião. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1808ª Reunião Plenária

justificou ausência por motivo de viagem particular, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marcos Eduardo Tanner que se fez presente. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de atividade acadêmica, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro que justificou ausência por motivo profissional e assim, convocado o Conselheiro Suplente Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira que se fez presente. Próximo ao horário da reunião, o Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa justificou ausência por motivo profissional, o que tornou inviável a convocação de Conselheiro Suplente.

### Ordem da Reunião

#### 1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

##### 1.1 Presenças Registradas

Não houve.

#### 2. ORDEM DO DIA

##### 2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

###### 2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

###### 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

###### 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por óbito com débitos – não houve.

###### 2.1.4 - Anexo IV - Processos de Fiscalização.

A Conselheira Adm. Célia perguntou sobre a apresentação da lista de processos, mencionando os motivos da solicitação de cancelamento, licença, etc. A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges afirmou que excepcionalmente não apresentou o quadro nessa sessão, mas que o mesmo continuará disponibilizado para as Reuniões Plenárias. A Conselheira Adm. Célia perguntou também como a Gerente Adm. Flávia controla os despachos dos Conselheiros se os processos são distribuídos individualmente, podendo haver uma conclusão diferente de um Conselheiro relator para outro. A Gerente Adm. Flávia afirmou que a responsabilidade do parecer é do Conselheiro relator que assina os processos e que realmente pode haver conclusões diferentes. A Conselheira Adm. Célia pediu revisão do procedimento tanto dos processos de registro quanto da fiscalização, pois quando há aprovação do Plenário, todos os processos são aprovados sem levar em discussão o relato individual do Conselheiro. O Conselheiro Adm. Luciano sugeriu que sejam feitos com os Processos de Solicitação de Registro, Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento, Processo de Remissão por óbito com débitos e os Processos de Fiscalização o mesmo procedimento do PTA, ou seja, que sejam disponibilizados em Plenário o quadro com todas as ocorrências e que na Ata sejam registrados os ritos para deliberação do Plenário. Que a Gerente de Relações Institucionais e o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional monitorem os relatos diferentes para situações iguais e

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5695

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1808ª Reunião Plenária**

os presente aos Conselheiros para consenso. O Conselheiro Adm. Luciano também sugeriu que sejam apresentados os registros de RTs – Responsáveis Técnicos.

**2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas**

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária 1807 de 04/07/2016. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita fez a leitura da Ata com as considerações dos Conselheiros e após ajuste no item 7.1, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

**2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros**

**2.3.1 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira** – informou que na 3ª feira, 12/07/2016, às 18h30, haverá mesa redonda: Consultor, como chegar ao cliente? (ouça o que os outros fazem, fale o que você faz e descubra o que podem fazer juntos) – com Adm. Alexandre Peret, Coordenador do GET de Consultoria e no decorrer da semana as reuniões periódicas dos GETs.

**3 – MATÉRIAS PENDENTES**

Não houve.

**4 - MATÉRIAS DE PAUTA**

**4.1 – Aquisição de Imóvel para Nova Sede: \* Apresentação de parecer da Dra. Nubia. \* Aprovação da minuta do contrato de compra e venda. \* Especificação de datas para pagamento. \* Informação sobre a imunidade do ITBI** – O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Abel para introdução do assunto e apresentação da Dra. Núbia. O Assessor Jurídico Dr. Abel apresentou a Dra. Núbia e explicou que a advogada foi contratada para elaborar o parecer jurídico sobre a aquisição da nova Sede do CRA-MG. Que a profissional foi selecionada dentre outros candidatos, por meio de entrevista e de análise de trajetória acadêmica e profissional. O Assessor Jurídico explicou que diante das considerações dos Conselheiros sobre a minuta do contrato de compra e venda na Reunião de Diretoria, o parecer jurídico da Dra. Núbia será apresentado posteriormente. Na sequência, solicitou à Dra. Núbia que esclarecesse ao Plenário o objetivo do parecer jurídico que será apresentado por ela. A Dra. Núbia explicou que a emissão do parecer envolve desde o aspecto legal dos atos que foram praticados para a formalização da compra até todos os atos administrativos, financeiros, contábeis praticados envolvendo essa aquisição. A Dra. Núbia afirmou que o escritório tem como prática analisar passo a passo da compra do imóvel e verificar pareceres emitidos pelo TCU e AGU, de forma que os pontos falhos apontados em pareceres do TCU e AGU sejam trabalhados nos processos de compras da administração pública. A Dra. Núbia afirmou que o parecer jurídico foi dividido em três fases: a primeira fase foi o que antecedeu antes da compra (análise de todos os processos de licitação e de dispensa de licitação), a segunda fase foi análise da parte orçamentária conforme solicitação do Conselheiro Adm. Luciano (disponibilidade de recursos) e a terceira fase será a análise do contrato de compra (como o contrato foi formalizado e se esse contrato representou risco de recursos para administração da entidade). O Assessor Jurídico Dr. Abel perguntou à Dra. Núbia se há algum problema do CRA-MG em adquirir o imóvel gravado com ônus real de hipoteca e a Dra. Núbia respondeu que

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5656  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2774  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Ilhéus (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1808ª Reunião Plenária

analisou a questão baseada na jurisprudência da AGU e do TCU e não há nenhuma restrição com relação à aquisição de imóvel que tenha restrição real. A Dra. Núbia destacou que obviamente o ideal é aquisição de um imóvel que não tenha nenhum empecilho. Porém, a hipoteca não representa um risco de gravidade para uma aquisição. O que existe na jurisprudência e que o TCU observa é se a entidade compradora, sabendo do gravame, não tomou medidas para assegurar o adimplemento correto daquela obrigação. O Assessor Jurídico Dr. Abel perguntou à Dra. Núbia se há problema sobre o pagamento em uma conta corrente específica do Banco credor para liquidação da hipoteca, como princípio de pagamento. A Dra. Núbia afirmou não ter problema, porém que recomenda haver um contrato formal discriminando essa transação, com a participação das três partes (Banco credor, vendedor JM e comprador CRA-MG), sugerindo contrato de sub-rogação, que deixa claro que o recurso depositado na conta bancária é exclusivamente para liquidação da hipoteca. A Conselheira Adm. Célia se manifestou afirmando que então o Banco receberia o recurso e amortizaria a hipoteca. A Dra. Núbia esclareceu que não, pois contrato de sub-rogação engloba a dívida integral, de uma só vez, e que a opção mencionada pela Conselheira Adm. Célia seria a compra da hipoteca que ela, Dra. Núbia, entende não ser viável, diante de posicionamentos do TCU que não vê com bons olhos que a administração pública assumira dívida para ser quitada ao longo do tempo. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que possui receio sobre os tributos e dívidas da empresa vendedora. O Assessor Jurídico explicou que as dívidas que o Conselheiro Adm. Luciano se refere, são dois valores, sendo um junto à Prefeitura e outro junto à União. Que o contrato estabelece que o CRA-MG quitará os boletos dessas dívidas, em nome do devedor obviamente, como parte do pagamento do imóvel, não constituindo sub-rogação e não prevalecendo nenhuma dívida. A Dra. Núbia afirmou que não vê irregularidade nesta transação, porém tem que ser pensada a forma de assegurar o pagamento inicial, citando como exemplo uma desistência do negócio. A Dra. Núbia ressaltou que este risco existe em qualquer situação, inclusive de um imóvel desembaraçado e que o pagamento do tributo é um sinal de pagamento, porém em forma de boleto. O Assessor Jurídico destacou que no contrato existem três garantias, sendo da empresa devolver o dinheiro, do CRA-MG executar os sócios e do CRA-MG executar os fiadores e que o contrato é irrevogável e irretroatável, não havendo previsão de descumprimento e assim, se houver, existe devolução em dobro. A Conselheira Adm. Célia perguntou se não há previsão no processo permitindo a análise do segundo imóvel, caso esse não atenda e o Dr. Abel explicou que não, pois esse imóvel foi indicado como o único que atende às necessidades do CRA-MG, pela singularidade. A Conselheira Adm. Célia mencionou que já houve uma informação de que o CRA-MG não pode fazer adiantamento e perguntou se o valor dado pelo CRA-MG para quitar a dívida tributária é adiantamento. O Dr. Abel explicou que o sinal como princípio de pagamento, é um adiantamento contratual, ou seja, previsto no contrato, e assim o CRA-MG apenas estaria adiantando como forma de quitar a hipoteca e quitando-se a hipoteca, paga-se o restante. O Conselheiro Adm. Marcos Tanner perguntou se não há impedimento legal do CRA-MG quitar o boleto em nome de terceiro, o que foi explicado pelo Dr. Abel que não, pois esse valor constitui parte do pagamento do imóvel e estará previsto no arranjo contratual. A Dra. Núbia destacou que não importa o boleto estar em nome de terceiro, desde que esteja vinculado ao contrato. O Presidente Adm. Afonso Victor perguntou se a carta concedida pelo Banco credor sobre a liquidação da hipoteca é válida e a Dra. Núbia

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5696

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1808ª Reunião Plenária**

respondeu que a carta não é válida, sendo fundamental o contrato de sub-rogação. A Dra. Núbia afirmou mais uma vez que toda e qualquer transação pode dar problema, por isso a importância das medidas cautelares. A Dra. Núbia sugeriu que os sócios da empresa JM sejam fiadores com garantia fidejussória (com o patrimônio indicado no contrato) e não como fiadores no global. O Assessor Jurídico Dr. Abel afirmou que já foram verificados os imóveis pessoais dos sócios e que estão em conformidade para as garantias. O Conselheiro Adm. Aloysio registrou que, entendendo que o imóvel, neste momento, possui dois proprietários, o Banco Santander, com em torno de 40% e a construtora com 60%, a negociação deverá ser feita com ambos. O Conselheiro Adm. Jehu solicitou à Dra. Núbia que relatasse a forma da contratação dela, pois havia rumores de que ela já era conhecida e como foi o Conselheiro Adm. Jehu que a indicou, por meio do Prof. Emerson Castro da Newton Paiva, pedia os esclarecimentos com registro em Ata. A Dra. Núbia esclareceu que não conhecia os Conselheiros e funcionários do CRA-MG, que recebeu um e-mail do Dr. Abel convidando-a a participar do processo seletivo, por meio do Prof. Emerson de Castro da Newton Paiva, uma das instituições em que leciona. Que enviou o currículo e logo depois teve o contato do CRA-MG para entrevista. Que veio ao CRA-MG e foi entrevistada pelo Dr. Abel e pelo Conselheiro Adm. Jehu, ocasião em que os conheceu. Que em conversa informal, tomou conhecimento de que o Presidente Adm. Afonso já tinha sido Prefeito da cidade de Corinto, que é coincidentemente a sua cidade. Que se sente constrangida com a suposição e que de maneira alguma quer acreditar que estão questionando a capacidade dela. Que é professora, doutoranda em Direito Público e se sente totalmente apta e capaz para apresentação do parecer. O Presidente Adm. Afonso Victor, em nome do Plenário, agradeceu e cumprimentou a Dra. Núbia por todos os esclarecimentos. O Plenário decidiu, por unanimidade:

- 1) Que o Presidente Adm. Afonso Victor converse com o Sr. Marcelo, um dos proprietários da JM, sobre o andamento do processo de compra do imóvel e o deixe a vontade para negociar com outros possíveis interessados na compra;
- 2) Que o Assessor Jurídico Dr. Abel juntamente com o Gerente de Planejamento e Gestão Financeiro Adm. Renato verifique com o Banco a questão do contrato de sub-rogação,
- 3) Que o Assessor Jurídico Dr. Abel apresente ao Plenário as respostas referentes às considerações e questionamentos do Conselheiro Adm. Luciano conforme despacho apresentado na Reunião de Diretoria nº 22 de 11/07/2016.

**4.2 – RN CFA 478/2016 - Alteração do valor de JETON** – O Presidente Adm. Afonso Victor informou sobre a RN CFA 478/2016 que altera o valor de JETON, conforme:  
Presidente – de R\$ 192,00 para R\$ 213,00 e Conselheiro – de R\$ 150,00 para R\$ 167,00. Na sequência, o Presidente solicitou aos Conselheiros que se manifestassem sobre a alteração do valor do JETON no CRA-MG. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, que os valores pagos de JETON no CRA-MG, a partir do mês de julho/2016, sejam os praticados na RN CFA 478/2016, a saber: Presidente – R\$ 213,00 e Conselheiro – R\$ 167,00.

**4.3 – Informações prestadas ao Ministério Público Federal, por intermédio do Sistema Sisconta Eleitoral** - O Presidente Adm. Afonso Victor informou que em atendimento ao Ministério Público Federal, o CRA-MG, por meio da área de Orientação e Fiscalização Profissional, envia mensalmente, pelo Sistema Sisconta Eleitoral, a relação de inscritos no



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1808ª Reunião Plenária

Conselho que foram excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão competente, em decorrência de infração ético-profissional. Que em 08/07/2016, o Sistema foi alimentado com a informação de que não houve ocorrência.

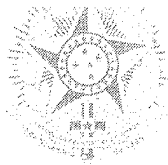
**4.4 – Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, por intermédio da comissão de fiscalização, governança, transparência e controle e o CRA-DF** – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento sobre o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CRA-DF e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, por intermédio da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, destacando que o assunto é mais direcionado para a Fiscalização e assim o mesmo foi encaminhado ao Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Camargo e ao Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade. Na oportunidade, o Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Gabinete que envie o acordo para os Conselheiros para conhecimento mais detalhado.

**4.5 - Uniforme do CRA-MG** – O Conselheiro Adm. Jehu informou que está verificando orçamentos para uniforme do CRA-MG. Que serão orçadas camisetas, sendo duas peças para cada usuário, no modelo masculino e feminino. Que a camiseta é polo, em cor única, no tom azul royal, com botão no modelo masculino e sem botão para o feminino. Que a Conselheira Adm. Célia sugeriu que seja orçado lenço para o modelo feminino e para não poluir visualmente, o bordado da marca seja aplicado na manga. Que o Conselheiro Adm. Luciano sugeriu que sejam aplicadas as bandeiras de Minas Gerais e do Brasil. O Presidente Adm. Afonso Victor perguntou se há previsão orçamentária para esta aquisição, o que foi respondido pelo Conselheiro Adm. Jehu e Conselheiro Adm. Luciano que sim. Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a compra das camisetas para o uniforme do CRA-MG. O Conselheiro Adm. Jehu registrou que prosseguirá com os procedimentos e apresentará, oportunamente, os modelos e orçamentos finais para conhecimento do Plenário.

**4.6 – Reajuste plano Unimed/Aliança** – O Conselheiro Adm. Jehu informou que devido a sinistralidade nos últimos meses (88,24%) estar acima do limite de 70% previsto no contrato, o reajuste seria composto pelo índice técnico (26,06%) e pelo índice financeiro (17,10%). A primeira proposta apresentada pela Aliança foi de um reajuste de 19,30% nas mensalidades e coparticipações de 11,09% nos módulos opcionais. Que a Assessora de Comunicação e Eventos Silvia reuniu-se com a equipe da Aliança e conseguiu negociar por 17,90% nas mensalidades e 11,09% nos módulos opcionais. Que diversos fatores influenciam a sinistralidade, dentre eles destacam-se: o perfil epidemiológico da população coberta, elevação do custo dos honorários médicos, alta do dólar que impactou na compra de materiais e insumos importados, inclusão de procedimentos médicos de alto custo no rol de cobertura obrigatória da ANS e incorporação de novas tecnologias de alto custo. O Conselheiro Adm. Jehu ainda citou reajustes de outros Conselhos Profissionais e da negociação do SINPRO, demonstrando que o reajuste fechado para o CRA-MG é aceitável, pois o reajuste médio de mercado foi de 20%. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, o reajuste apresentado, porém solicitou ao Conselheiro Adm. Jehu que tente negociar e reduzir um pouco mais. A

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br  
Defegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1808ª Reunião Plenária

Conselheira Adm. Célia sugeriu que o convênio CRA-MG/Aliança seja divulgado constantemente, pois grande parte ainda dos registrados desconhece o benefício. O Conselheiro Adm. Jehu sugeriu um release exclusivo para o convênio e afirmou que verificará com a Aliança/Unimed uma campanha para intensificar essa divulgação e esclarecer as dúvidas frequentes.

**4.7 – Pedidos de Homologação referente ao Pregão Presencial nº 13/2016 e Pregão Presencial nº 15/2016** – O Conselheiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adm. Jehu informou os seguintes processos licitatórios e solicitou as respectivas homologações:

**1) Processo Licitatório nº 15/2016 - Pregão Presencial nº 13/2016:**

Objeto: aquisição e entrega de Material de Escritório e Materiais Diversos, para suprir as demandas da sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, por um período estimado de 12(doze) meses, considerando os seguintes lotes:

**Lote I - Material de Escritório:** Marcília Azevedo Grossi – CNPJ: 20.821.116/0001-07 – Valor Global do Lote: R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais), sendo que a média de mercado foi de R\$ 11.449,54.

**Lote II - Aparelho Telefônico:** Universal Editora e Gráfica – CNPJ: 20.616.131/0001-05 – Valor Global do Lote: R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo que a média de mercado foi de R\$ 808,50.

**Lote III - Pen Drive:** Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda - CNPJ: 21.529.392/0001-50 - Valor Global do Lote: R\$ 674,85 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo que a média de mercado foi de R\$ 705,60.

**2) Processo Licitatório nº 17/2016 - Pregão Presencial nº15/2016:**

Objeto: aquisição, entrega e garantia de equipamento e suprimentos de informática, originais, novos e não recondicionados, considerando os seguintes lotes:

**Lote I - Toner para impressora HP P2055:** Plug Soluções em Impressão Ltda – CNPJ: 16.577.360/0001-90 – Valor Global do Lote: R\$ 2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais), sendo que a média de mercado foi de R\$2.738,21.

**Lote II - Toner para impressora HP OFFICE JET 8000:** DHZ Comércio de Suprimentos Ltda – CNPJ: 20.402.517/0001-14 – Valor Global do Lote: R\$ 1.176,00 (Hum mil cento e setenta e seis reais), sendo que a média de mercado foi de R\$1.253,97.

**Lote III - Toner para impressora XEROX WORKCENTRE 4260:** DHZ Comércio de Suprimentos Ltda - CNPJ: 20.402.517/0001-14 - Valor Global do Lote: R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais), sendo que a média de mercado foi de R\$16.011,27.

**Lote IV - Toner e kit cilindro fotocondutor para impressora SAMSUNG SCX-6555N:** Plug Soluções em Impressão Ltda - CNPJ: 16.577.360/0001-90 – Valor Global do Lote: R\$7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), sendo que a média de mercado foi de R\$7.922,08.

**Lote V - Impressora Multifuncional** – Fracassado.

Após apresentação do assunto, o Plenário homologou, por unanimidade, o processo licitatório nº 15/2016 - pregão presencial nº 13/2016 e o processo licitatório nº 17/2016 - pregão presencial nº15/2016.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

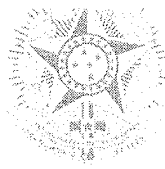
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1808ª Reunião Plenária**

**4.8 - Resultado da Palestra: Você é mais forte do que a crise. Blinde-se da crise e tenha um bom tempo financeiro, ministrada pelo Adm. Fulgêncio Olegário Bontempo de Lima** – A Conselheira Adm. Célia registrou que foram 90 inscritos, 48 presentes e 36 responderam a avaliação, cuja média foi de 4,75 em 5,00. Que o palestrante Adm. Fulgêncio recebeu vários elogios, que foi convidado pelo Adm. Alexandre Péret, Coordenador do GET de Consultoria, e que diante do convite, efetivou o registro profissional no CRA-MG. A Conselheira Adm. Célia destacou que a palestra foi muito boa e agora o CRA-MG possui mais um administrador regularizado. Que irá cumprimentar o Adm. Alexandre Péret pela indicação.

**4.9 – Apresentação dos Indicadores de Impactos das Novas Resoluções no CRA-MG** – O Conselheiro Adm. Luciano solicitou que o assunto seja retirado, pois é bastante extenso e quando solicitá-lo novamente, que, se possível, seja o primeiro da pauta.

**4.10 - Análise de Recursos de Processos Tributários Administrativos (PTA)** - O Conselheiro Adm. Luciano, mediante aprovação do Plenário, repassou cinco processos de recursos do PTA à Conselheira Adm. Célia para análise e relato na próxima sessão.

**5 – MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.**

**5.1 - Abertura de processo licitatório para os itens componentes do projeto Infraestrutura da Sede e das Seccionais aprovado no PRODER 2016** – O Conselheiro Adm. Luciano informou que a Comissão Executiva PRODER 2016 entregou a relação dos itens e as respectivas cotações de mercado para o projeto Infraestrutura da Sede e das Seccionais, aprovado pelo CFA, no PRODER 2016 e que assim solicita aprovação do Plenário para abertura do processo licitatório e que a média de mercado foi de R\$ 96.310,39. O Plenário aprovou, por unanimidade, a abertura do processo licitatório referente ao projeto Infraestrutura da Sede e das Seccionais, composto pelos seguintes itens: 200 (duzentas) carteiras trapézio, 232 (duzentas e trinta e duas) cadeiras fixas em polipropileno, 08 (oito) longarina c/ 3 assentos em polipropileno, 20 (vinte) cadeiras giratórias c/ braço, c/ regulagem de altura e encosto estofada em tecido cor azul, 13 (treze) cadeiras giratórias s/ braço, c/ regulagem de altura e encosto estofado em tecido cor azul, 10 (dez) armário baixo c/ duas portas e chave, 06 (seis) armário alto c/ duas portas e chaves, 10 (dez) armário multiuso aberto c/ rodízios e duas prateleiras, 07 (sete) mesa de trabalho 1,40 x 0,70 m c/ 3 gavetas, 04 (quatro) mesas redondas 1,10 m diâmetro, 02 (duas) mesas de reunião 2,75 x 0,90 m para 10 pessoas, 13 (treze) quadros brancos escolares, moldura em alumínio 1,20 x 1,00 m c/ suporte para apagador e pincel, 20 (vinte) divisórias acústicas, 20 (vinte) tratamentos acústicos, agrupados em lotes para a Sede e Seccionais do CRA-MG (Casa do Administrador).

**5.2 – Confecção de Cartões de Visita** – O Conselheiro Adm. Jehu apresentou as solicitações de cartões de visita, considerando funcionários, Conselheiros, Representantes e Integrantes dos GETs. A Conselheira Adm. Célia registrou que os integrantes de GETs estão recebendo cartão de visita, à medida que apresentam propostas de atividades que demandam a representação. O Conselheiro Adm. Jehu explicou que os cartões têm custo baixo, aproximadamente R\$ 65,00 o milheiro e que o a estimativa de gasto total é de R\$ 810,00. A Conselheira Adm. Célia registrou

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5899

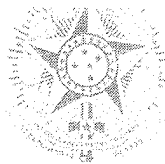
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1808ª Reunião Plenária**

que o cartão é para quem representa o CRA-MG em eventos e público externo e que deve ser avaliada a quantidade porque no ano que vem, algumas funções podem ser alteradas. O Conselheiro Adm. Jehu informou que os fiscais solicitaram a inclusão do brasão da república no cartão. Após considerações, o Plenário aprovou que os cartões sejam confeccionados, levando-se em consideração a quantidade necessária e a representatividade para o solicitante e que os dos fiscais tenham o brasão da república e sejam orçados em bloco à parte.

**5.3 – Publicação de texto no CRA-MG –** O Conselheiro Adm. Jehu solicitou autorização do Plenário para publicação de texto sobre RH, de autoria de profissional da psicologia. Após discussão do assunto, o Plenário, por unanimidade, não aprovou a publicação.

**6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS**

**6.1 - Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade –** informou:

- II Assembleia de Presidentes em Natal - destacou a presença do Conselheiro Adm. Luciano e os seguintes assuntos de pauta: veículos para o Sistema CFA/CRA's e pacote tecnológico (retirados de pauta); projetos de Lei em tramitação no Congresso; carteira de identidade profissional; portal da transparência (foi feita uma pesquisa e Minas Gerais ficou em 3º lugar. O CRA-CE ficou em 1º lugar e o CRA-SP ficou em 2º). Que foi abordada a Convenção do Sistema que será realizada na Bahia em agosto e que ressaltaram a importância da presença dos Presidentes. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que vai verificar se participa, mas que já estão indo dois Conselheiros de MG. O Presidente solicitou ao Gabinete que envie a pauta completa aos Conselheiros para melhor compreensão.
- Que o Presidente Adm. Valter, do CRA-RS, enviará convite ao CRA-MG para palestra do Assessor Jurídico Dr. Abel e que o Presidente do CRA-BA agradeceu mais uma vez a contribuição do Dr. Abel pela palestra realizada e que as portas estão abertas.
- O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Conselheiro Adm. Luciano que apresente na próxima reunião os seguintes dados: receita 2015 e 2016 (até atual); despesa 2015 e 2016 (até atual) e o saldo bancário do dia, 18/07/2016.

**6.2 – Adm. Marcos Eduardo Tanner –** agradeceu a oportunidade de participar da Plenária, registrando que os assuntos foram muito bem direcionados e tratados. Que o assunto sobre a compra do imóvel é realmente importante, que precisa de cautela, mas que percebeu uma segurança muito grande na Dra. Núbia e que é possível que o CRA-MG tenha sucesso na empreitada. Que estão praticamente fechando nova instalação para a Seccional de Uberlândia e que ele está acompanhando todo o processo. Que o novo Representante do CRA-MG em Uberlândia, o Adm. Aldemar Cruz é uma excelente pessoa, profissional atuante, ético e acredita que vai representar o CRA-MG com muito louvor.

**6.3 - Adm. Luciano Fernandes Novaes –** agradeceu ao Plenário e ao Presidente Adm. Afonso Victor pela oportunidade de participar da Assembleia de Presidentes, que foi uma experiência muito boa. Achou interessantes os conteúdos debatidos, porém o tempo foi curto. Que foi um dia antes da reunião e visitou o CRA-RN, constatando que a receita deles não caiu, pelo contrário, subiu por motivo de ações de fiscalização. Que não usam processo jurídico, mas

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1808ª Reunião Plenária**

utilizam-se do cartório para cobrança de inadimplentes e possuem uma relação com a Junta Comercial fantástica. Que quanto ao assunto da carteira profissional apresentado na Reunião de Presidentes em Natal, entendeu que eles apresentaram as mudanças e registraram a possibilidade do nome social. Achou interessante a proposta relacionada ao Big Data (inteligência corporativa), que alavancou consideravelmente a receita do CRA-AL e registrou que vale a pena aprofundar nesse assunto chamado prospecção inteligente de fiscalização. Que sugere que a Ata das Assembleias originadas das reuniões promovidas pelo CFA com os Presidentes sejam encaminhadas para os Conselheiros do CRA-MG.

**6.4 – Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira** – agradeceu pela oportunidade de participar da reunião, registrou a satisfação em ver o cuidado e a responsabilidade dos Conselheiros com o processo de aquisição do imóvel e se colocou à disposição para o que o Plenário precisar.

**6.5 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi** – registrou a satisfação em receber os três Conselheiros Suplentes do interior e que é sempre um enriquecimento para o Plenário a presença deles.

**6.6 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira** – informou:

- Que a equipe de Formação Profissional recebeu nessa data a confirmação da disponibilidade do auditório do *Edifício Renaissance*, à Rua Paraíba 550, cedido pelo Escritório Martinelli Advogados, sem ônus para o CRA-MG, para realização do evento promovido pelo GET de Finanças e Controladoria em 08/08/2016, com a palestra do Presidente do BDMG, Marco Crocco, sobre “Cenário macroeconômico e o papel do BDMG como agente fomentador para empresas mineiras”.

- Que o Adm. Renato Vianna que se reuniu com os Conselheiros na semana anterior, enviou para a Conselheira uma mensagem via *whatsapp* aproximadamente dois dias após a reunião, agradecendo pela oportunidade, mas criticando a forma de reunião dos Conselheiros. Que a Conselheira Adm. Célia respondeu o Administrador por meio de e-mail e fez a leitura, na íntegra, da resposta. O e-mail resposta segue anexado à Ata (Anexo V). O Conselheiro Adm. Jehu solicitou registro de desculpas à funcionária Adm. Ana Vilma pela crítica que ele fez ao ver uma resposta dela, por e-mail, ao Adm. Renato Vianna, sobre ações de fiscalização. Que o Conselheiro Adm. Jehu verificou mais detalhadamente o e-mail e constatou que o Adm. Renato Vianna apresentou uma parte do e-mail, não explicitando a parte técnica da resposta da Adm. Ana Vilma, que por sinal, estava corretíssima.

**6.7 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho** – informou:

- Que a edição especial do Adm. Notícias, 50 anos da profissão, foi enviada ao mundo oficial, homenageados, pessoas jurídicas, todo o público previamente selecionado, mas se algum Conselheiro quiser encaminhar a outro destino, basta solicitar à área de Comunicação, pois ainda existem exemplares disponíveis.

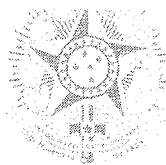
- Que esteve juntamente com o Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio e o Assessor Jurídico Dr. Abel no evento de 123 anos da JUCEMG, ocasião que também foi assinado o convênio Junta e SEBRAE. Em conversa com o Presidente do SEBRAE foi reforçada a necessidade de registro dos profissionais de Administração que trabalham no órgão. Que após esse evento,

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1808ª Reunião Plenária**

seguiu com o Dr. Abel para a cerimônia do SESCON na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Quem em ambos os eventos, foram muito bem recebidos. Que destaca a fantástica história de gestão do Vereador Pelé do Volei e recomenda que, após o período eleitoral, o Pelé do Volei seja convidado a ministrar uma palestra no CRA-MG. A Conselheira Adm. Célia registrou que não pôde comparecer ao evento da JUCEMG por motivo de uma remarcação médica.

**6.8 – Adm. Rodrigo Júlio dos Santos** – registrou que está no CRA-MG desde 2006 e sempre vem chamando atenção para as ações de fiscalização que considera como a mais importante, inclusive neste momento. Que conhece as dificuldades, mas que na região dele a atuação fiscal é deficiente. Que sugere a criação do Banco de Oportunidades para ajudar na empregabilidade. O Presidente Adm. Afonso Victor concordou e sinalizou algumas ações em andamento. A Conselheira Adm. Célia registrou que, conforme já afirmou, o CRA-MG está enfatizando palestra para estudante e deixando lacuna para o profissional registrado. O Conselheiro Adm. Jehu sugeriu que na reunião do dia 19/07/16 sobre planejamento estratégico, sejam abordadas essas questões.

**7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES**

**7.1 - Assessor Jurídico Dr. Abel Chaves Junior** – Na presença do Presidente Adm. Afonso Victor e dos Conselheiros Adm. Célia, Adm. Dante, Adm. Jehu, Adm. Raul Marinuzzi e Adm. Rodrigo Júlio, o Assessor Jurídico Dr. Abel expôs as considerações do Advogado da JM, Dr. José Maria, sobre a minuta do contrato de compra e venda do imóvel e afirmou que serão necessárias reuniões no decorrer da semana para acertarem algumas questões. O Presidente Adm. Afonso Victor convidou os Conselheiros a participarem das reuniões sobre a aquisição do imóvel.

**8. Considerações Finais**

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

**Aprovação:**

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1808ª Reunião Plenária

Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Marcos Eduardo Tanner	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	
Adm. Rodrigo Júlio dos Santos	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

[www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br) . [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br)

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674